



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº76, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

GERAL 2332  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 2.35.24 pag. 1  
Data 04/04/24  
Assinatura [Signature] Hora \_\_\_\_\_

**ALTERA O ART. 146 DA RESOLUÇÃO Nº27, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO, e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art.146 da Resolução nº27, de 5 de novembro de 2007, que PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art.146. As Sessões Plenárias Ordinárias realizar-se-ão preferencialmente as segundas-feiras, às 19h e terão duração de até 4(quatro) horas.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI, em 4 de abril de 2024.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente

Ver. ALEX WANCURA  
Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico que no dia 04/04/24  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”